Id:0E2885DE6F90907F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOQUEIRAO – IPMB
CNPJ: 20.547.208/0001-32
ENDEREÇO: AV PRIMAVERA, 699, SALA 02, CENTRO – CEP: 64.283-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 001/2021, Procedimento nº 001/2021, modalidade dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, em 23 de junho de 2021.

ANTONIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB

Id:0F8BCB56CD1A907E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOQUEIRAO – IPMB
CNPJ: 20.547.208/0001-32
ENDEREÇO: AV PRIMAVERA, 699, SALA 02, CENTRO – CEP: 64.283-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2021
DISPENSA Nº: 001/2021

RATIFICO o processo licitatório nº 001/2021, na modalidade Dispensa nº 001/2021, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades do Instituto Previdenciário do município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como contratado a empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 28.766.496/0001-28, com o valor de R$ 7.971,55 (sete mil, novecentos e setenta e um mil e cinquenta e cinco reais).

Boqueirão do Piauí – PI, em 23 de junho de 2021.

ANTONIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB

Id:12525647882E8CF9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ DO PIAUI

PORTARIA Nº 09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR MICHELE DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF Nº 047.799.133-57**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO – TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ/PI,** cargo de provimento em comissão –DAM-3, que se acha vago.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2021.

THALES COELHO PIMENTEL
Prefeito de Paquetá-PI

Id:07382A849BDE8D29

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
CNPJ:06.554.265/0001-18 – AV. DAVID MASCARENHAS, 262 – CENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2021 GP Parnaguá (PI), 24 de junho de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ** – Estado do Piauí, **Jondson de Castro Fé**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O SR. **ELIAS LIMA REIS FILHO,** inscrito no CPF sob o n° 995.260.853-53, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado Setor Específico em Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o anexo VIII da Lei municipal nº 253/2021, percebendo as vantagens previstas na referida lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 2021.

Registre – se, Publique - se, Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaguá – PI, 24 de junho de 2021.

Jondson de Castro Fé
Prefeito Municipal